



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)

I - Identificação da Unidade Demandante

Unidade:	Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE)
E-mail:	nmp@trt24.jus.br
Telefone:	67 3316-1859

II – Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto

DADOS PROAD (a serem inseridos na abertura)

Assunto: Aquisição de Bens e Serviços: Contratação

RESUMO: Contratação de serviço de apoio especializado em Arquitetura e Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia.

Problema principal a ser resolvido:

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região não dispõe, atualmente, de profissional arquiteto em seu quadro técnico, contando apenas com três engenheiros civis para atendimento de todas as demandas de obras, reformas, manutenção predial e adequações de acessibilidade, ergonomia e segurança, o que tem se mostrado insuficiente para atender, de forma tempestiva e com a profundidade técnica exigida, às diversas demandas de natureza arquitetônica, urbanística e de design institucional.

Essa limitação de pessoal tem gerado acúmulo de processos administrativos (PROADs), atrasos na análise e execução de projetos e restrição técnica para a elaboração de atividades que exigem habilitação profissional exclusiva de arquiteto, tais como:

- elaboração de projetos arquitetônicos e de interiores;
- modelagem digital de edificações (BIM);
- regularização de imóveis e projetos junto a prefeituras e Corpo de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Bombeiros;

- adequações de acessibilidade e mobiliário;
- e emissão de Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) exigidos por lei.

Como consequência, a Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) vem operando no limite de sua capacidade, com riscos de não conformidade normativa, retrabalho técnico e dificuldade de cumprimento dos prazos estabelecidos em planos de obras, manutenção e sustentabilidade predial.

Há, portanto, uma insuficiência estrutural de pessoal qualificado em arquitetura, que compromete a gestão técnica do patrimônio imobiliário do Tribunal e impede a plena execução de suas atividades finalísticas e legais.

Justificativa da necessidade da contratação

O volume de processos administrativos relacionados a obras, reformas, adequações e manutenções prediais vem crescendo continuamente, gerando acúmulo de PROADs pendentes, além de comprometer o planejamento e execução de ações previstas em planos institucionais, como o Plano de Obras, o Plano de Manutenção Predial, o Plano de Acessibilidade e Sustentabilidade, e as demandas oriundas de fiscalizações externas (Conselhos Superiores, SPU, Corpo de Bombeiros e Prefeituras).

Essas demandas exigem competências técnicas exclusivas de profissional arquiteto, conforme atribuições legais definidas pela Lei nº 12.378/2010 e na Resolução CAU N° 21/2012, abrangendo atividades que não podem ser executadas por engenheiros civis, tais como:

- Arquitetura de Interiores e Mobiliários, concepção e execução de projetos, incluindo ergonomia (NR-17) e design ambiental;
- Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos (Levantamento paisagístico; Prospeção e inventário; Projeto de arquitetura paisagística; Projeto de recuperação paisagística; Plano de manejo e conservação paisagística);
- Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços (Projeto de adequação ergonômica; Projeto de luminotécnica; Projeto de condicionamento acústico; Projeto de sonorização; Projeto de ventilação, exaustão e climatização; Projeto de certificação ambiental);
- Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável;

- Engenharia de Segurança do Trabalho (Planos de gestão, Programas, Avaliação de Riscos, Mapas de Riscos, Laudo de Inspeção, Laudo Técnico de Condições de Trabalho, e outras atividades relacionadas ao acompanhamento da execução de obras e serviços relacionados à segurança do trabalho).

Outras demandas exigem competências técnicas que não são exclusivas de profissional arquiteto, entretanto podem ser igualmente ou melhor desempenhadas, haja vista sua formação profissional mais adaptada a arquitetura de edificações, tais como:

- Projetos de arquitetura (Levantamento arquitetônico; Projeto arquitetônico; Projeto arquitetônico de reforma; Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras; Projeto de adequação de acessibilidade; Projeto de comunicação visual para edificações; As built);
- Modelagem digital de edificações (BIM) e padronização de níveis de detalhamento conforme normativos federais;
- Adequações de acessibilidade (ABNT NBR 9050), projetos de prevenção e combate a incêndio com emissão de Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) e interação com o CBMMS;
- Apoio técnico ao planejamento, e à fiscalização e ao acompanhamento de obras, reformas e adequações de layout (Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; Estudo de viabilidade econômico-financeira; Avaliação pós-ocupação);
- Regularização de imóveis (Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento), análise de projetos legais e compatibilização interdisciplinar.

A inexistência de arquiteto no quadro próprio da DMPE tem causado retrabalho, atrasos e riscos de não conformidade técnica e normativa, especialmente em processos que dependem de profissional habilitado junto ao CAU para emissão de RRTs e de documentos técnicos exigidos por legislação federal, estadual e municipal.

Paralelamente, a complexidade e o volume das tarefas de engenharia e arquitetura exigem apoio técnico-operacional permanente, a ser executado por Auxiliar Técnico ou Assistente de Engenharia, com formação técnica ou experiência comprovada em atividades de suporte a projetos e manutenção predial.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Esse profissional atuará em funções complementares e indispensáveis, tais como:

- Levantamentos de campo, medições, registros fotográficos e acompanhamento de serviços;
- Atualização de plantas e arquivos técnicos digitais (AutoCAD, Revit, BIM);
- Controle e organização de documentos técnicos e memoriais;
- Auxílio em planilhas de quantitativos, orçamentos e relatórios de acompanhamento;
- Suporte logístico e documental aos processos PROAD e às fiscalizações em andamento.

A contratação do(a) assistente permitirá que os profissionais de nível superior (engenheiros e arquiteto(a)) concentrem-se nas atividades de análise técnica, projeto e decisão, reduzindo o tempo médio de tramitação de processos e aumentando a produtividade global da DMPE.

A contratação de serviço de apoio técnico especializado em Arquitetura, com dedicação exclusiva e vínculo direto de apoio à DMPE, é, portanto, essencial para:

- Ampliar a capacidade técnica e operacional da Divisão;
- Garantir celeridade e qualidade nas entregas técnicas e no atendimento às unidades demandantes;
- Assegurar conformidade legal e normativa nas atividades de projeto, fiscalização e manutenção predial;
- Apoiar a adoção de processos digitais de projeto (BIM), conforme diretrizes federais;
- Contribuir para a segurança jurídica e técnica das contratações de obras e serviços de engenharia e arquitetura do Tribunal.

A natureza contínua, recorrente e integrada das atividades justifica a necessidade de profissional residente com dedicação exclusiva, e não sob demanda, permitindo atuação permanente junto à equipe da DMPE, acompanhamento simultâneo de diversas frentes de trabalho e interação direta com setores de manutenção, obras e segurança.

A presença conjunta de um(a) Arquiteto(a) e de um(a) Auxiliar Técnico/Assistente de Engenharia proporcionará:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

- Ampliação da capacidade operacional e técnica da DMPE;
- Agilidade no atendimento das demandas internas e externas;
- Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à arquitetura, engenharia e segurança predial;
- Melhoria da integração entre os setores de manutenção, obras e sustentabilidade;
- Maior eficiência administrativa e redução de custos indiretos decorrentes de atrasos e contratações fragmentadas.

Essa estrutura mínima permitirá ao Tribunal atuar de forma planejada, técnica e sustentável na gestão do seu patrimônio imobiliário, em consonância com os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de apoio técnico especializado em Arquitetura, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação junto à Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) do TRT da 24ª Região, visando:

- Elaborar projetos arquitetônicos, estudos preliminares, especificações técnicas, orçamentos e cronogramas;
- Prestar apoio técnico ao planejamento, à fiscalização e ao acompanhamento de obras, reformas e adequações;
- Desenvolver modelagem digital de edificações (BIM) e promover padronização de modelos e detalhamento;
- Elaborar relatórios, laudos, vistorias e inspeções técnicas em temas de acessibilidade, ergonomia, iluminação e sustentabilidade;
- Apoiar a regularização técnica e documental junto a prefeituras, Corpo de Bombeiros e órgãos reguladores;
- Emitir Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) e demais documentos exigidos por legislação profissional e de segurança.

O profissional deverá possuir registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovar experiência e capacitação em treinamentos compatíveis com as atribuições previstas e manter-se cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Contratação de serviço de apoio técnico especializado em serviço de apoio técnico de nível médio em Engenharia, com dedicação exclusiva, para atuação junto à



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) do TRT da 24ª Região, abrangendo levantamentos, medições, suporte em orçamentos, controle de documentos técnicos e auxílio nas atividades administrativas e operacionais da Divisão.

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Considerando a natureza do serviço pretendido — apoio técnico especializado em Arquitetura e apoio técnico de nível médio em Engenharia, com dedicação exclusiva e atuação continuada junto à Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) —, estima-se a necessidade de 01 (um) profissional arquiteto e de 01 (um) profissional Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia, com carga horária integral, durante 12 (doze) meses.

Esse profissional atuará de forma integrada com a equipe técnica existente (3 engenheiros civis e estagiários), atendendo às demandas distribuídas entre atividades recorrentes, programadas e sob demanda, conforme mapeamento de processos constantes nos PROADs da DMPE e nos planos institucionais (Plano de Obras, Plano de Manutenção Predial e Plano de Logística Sustentável).

1. Quantidade e regime de execução

Quantidade: 1 (um) profissional Arquiteto e 1 (um) profissional Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia;

Regime: dedicação exclusiva de mão de obra (residente), em expediente regular, de segunda a sexta-feira;

Carga horária: 44 horas semanais (aproximadamente 200 horas/mês);

Duração prevista: 12 meses (prorrogável conforme interesse da Administração).

2. Abrangência das atividades estimadas

O serviço compreenderá, no mínimo, para o profissional Arquiteto:

- Elaboração de projetos arquitetônicos, estudos e modelagens digitais (BIM);
- Apoio técnico em fiscalização de obras e reformas;
- Regularização de imóveis e interação com prefeituras e Corpo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Bombeiros (RRTs);

- Desenvolvimento de projetos de acessibilidade, ergonomia e mobiliário;
- Elaboração de relatórios técnicos, memoriais, orçamentos e especificações;
- Apoio à padronização visual e técnica dos ambientes institucionais;
- Deslocamento a unidades do Tribunal no interior do Estado, quando necessário, para realização de medições, vistorias e levantamentos, com restituição de diárias e transporte conforme normas internas.

O serviço compreenderá, no mínimo, para o profissional Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia:

- Levantamentos técnicos e medições em campo, abrangendo obras, reformas e manutenções prediais, com registro de informações geométricas, fotográficas e descritivas;
- Apoio à fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, realizando acompanhamento de execução, verificação de quantitativos, atualização de relatórios de campo e controle de cronogramas físicos;
- Atualização de plantas e documentos técnicos digitais, utilizando softwares de desenho assistido (AutoCAD, Revit ou equivalentes), em conformidade com os padrões definidos pela DMPE;
- Auxílio na elaboração de planilhas de quantitativos, orçamentos e composições de custos, a partir de levantamentos de campo e dados fornecidos pelos engenheiros e arquiteto(a);
- Controle e organização de documentos técnicos, incluindo memoriais, relatórios fotográficos, laudos, checklists e pastas digitais de obras e manutenções;
- Suporte na elaboração de relatórios técnicos, pareceres e documentos administrativos, mediante compilação e conferência de dados e registros;
- Apoio em rotinas de planejamento e controle de manutenção, com atualização de indicadores, cronogramas e sistemas informatizados de gestão predial (exemplos: Arkmeds, planilhas ou bancos de dados internos);
- Auxílio na preparação e instrução de processos administrativos (PROADs), anexando documentos técnicos, organizando registros e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

contribuindo para a tramitação célere e padronizada;

- Apoio em atividades de segurança do trabalho e conformidade normativa, incluindo acompanhamento de inspeções, atualização de checklists e controle de EPIs e registros de NR-18 e NR-35;
- Deslocamento a unidades do Tribunal no interior do Estado, quando necessário, para realização de medições, vistorias e levantamentos, com restituição de diárias e transporte conforme normas internas.

Essas atividades totalizam uma estimativa de aproximadamente 2.000 horas técnicas anuais, correspondentes ao período de 11 meses de efetiva prestação de serviço (considerando 1 mês de férias não substituível).

3. Justificativa da metodologia de estimativa

O valor global considera que o serviço será contratado por empresa ou pessoa jurídica especializada, incluindo todos os encargos de pessoal, materiais administrativos, licenças de software, deslocamentos e tributos.

A pesquisa de preços detalhada será elaborada na fase de planejamento da contratação, considerando pelo menos três fontes válidas, incluindo painéis de preços públicos, pesquisas de mercado local e contratações similares em outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Estimativa de carga horária técnica necessária para atividades de Arquitetura

A DMPE atualmente gerencia um grande volume de processos administrativos (PROADs) com conteúdo técnico de arquitetura, manutenção, acessibilidade, mobiliário, regularização e modelagem BIM, distribuídos em demandas recorrentes e sob demanda (planilha Anexo IV - Atividades técnicas relacionadas aos processos PROAD).

A partir desse conjunto, é possível classificar e estimar o esforço médio anual de trabalho técnico que justificaria a presença contínua (dedicação exclusiva) de um(a) arquiteto(a).

1. Classificação das demandas segundo periodicidade e complexidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Tipo de demanda	Exemplos (extraídos dos PROADs e planos da DMPE)	Frequência	Duração média estimada	Horas estimadas/ano
Atividades recorrentes (planejadas e regulares)	• Planos de obras e manutenção predial • Vistorias e inspeções anuais • Renovação de licenças do CBMMS • Análises de ergonomia e iluminação (NR-17) • Apoio a licitações de obras e serviços	Mensal / contínua	10 a 20 h/semana	≈ 800 h/ano
Atividades sob demanda (pontuais e emergenciais)	• Reformas e adequações de ambientes (salas, copas, unidades do interior) • Apoio técnico à fiscalização de obras em andamento • Solicitações de layout e mobiliário institucional • Adequações de acessibilidade e sinalização	Esporádica, porém constante	5 a 10 h/caso	≈ 600 h/ano
Atividades programadas (projetos e estudos anuais)	• Regularização de imóveis junto a prefeitura/cartório • Padronização de materiais e projetos • Modelagem BIM de edificações principais • Estudos de sustentabilidade (fotovoltaico, reuso de água) • Relatórios técnicos e memoriais de padronização	3 a 5 grandes projetos/ano	80 a 120 h/projeto	≈ 500 h/ano
Atividades administrativas e institucionais de apoio técnico	• Reuniões técnicas, visitas externas, vistorias, deslocamentos • Atualização de normas e legislação técnica • Apoio à elaboração de TR, ETP e planos de contratação	Contínua	4 a 5 h/semana	≈ 100 h/ano

Total estimado de horas anuais:

$$800 + 600 + 500 + 100 = 2.000 \text{ horas/ano}$$

(aproximadamente 166 horas/mês, correspondendo a dedicação exclusiva de 44h/semana durante 11 meses efetivos de trabalho).

2. Correlação com a realidade operacional da DMPE

A DMPE possui dezenas de PROADs ativos, distribuídos entre reformas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

prediais, manutenção, adequações e padronização — muitos deles atualmente em espera por análise ou parecer técnico de arquitetura.

A rotina semanal exige resposta técnica a novas demandas de unidades administrativas e judiciárias, que variam entre estudos de layout, vistorias e análise de projetos externos.

A presença contínua de um(a) Arquiteto(a) e de um Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia permitiria absorver essas demandas sem necessidade de múltiplas contratações fragmentadas, além de reduzir o tempo médio de tramitação dos processos.

3. Justificativa técnica do regime de dedicação exclusiva

A carga horária estimada ($\approx$ 2.000 horas/ano) comprova que o conjunto de demandas não pode ser atendido de forma pontual ou sob demanda, pois:

- As atividades têm caráter recorrente e integrado, com necessidade de acompanhamento simultâneo de diversas frentes de trabalho (projetos, fiscalizações, padronizações).
- Muitas tarefas exigem decisão técnica imediata para não paralisar processos de contratação, obras ou licenciamento.
- Há interação contínua com engenheiros, setor de manutenção, segurança, licitações e unidades judiciais.
- A ausência dos profissionais geram gargalos permanentes na análise técnica e na emissão de documentos normativos (RRTs, memoriais, relatórios de vistoria, etc.).

Portanto, a presença de um(a) Arquiteto(a) e de um Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia em regime de dedicação exclusiva, alocado(a) na DMPE, é tecnicamente imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e legalidade das atividades de engenharia e manutenção predial do Tribunal.

Foram juntados os Anexos I, II e III, contendo informações mais detalhadas a respeito da Estimativa de Carga Horário, Quadro de Demandas e Síntese de justificativas e benefícios esperados.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Estimativa preliminar de valores

Como não há cargo efetivo de arquiteto no quadro de pessoal e tampouco referência direta em contratações anteriores equivalentes no Tribunal, a estimativa baseia-se em quatro parâmetros:

- Custo do salário mínimo estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, no Acórdão ADPF 149 ED-ED / DF (Anexo V), utilizando-se o parâmetro de R\$ 1.212,00 multiplicado pelo número de salários-mínimos previstos conforme a carga horária de trabalho. Nesse caso, seriam jornada de trabalho de 8 horas, correspondendo a $8,5 \times R\$ 1.212,00 = R\$ 10.302,00$.
- Custo do salário apurado pelo sistema SINAPI, mês de referência 09/2025. Nessa situação, o item INSUMO 40815 ARQUITETO JUNIOR (MENSALISTA) para MS é R\$ 12.664,52.
- Custo do salário apurado pelo sistema SINAPI, mês de referência 09/2025. Nessa situação, o item INSUMO 40816 ARQUITETO PLENO (MENSALISTA) para MS é R\$ 13.416,84.
- Custo do salário apurado pelo sistema SINAPI, mês de referência 09/2025. Nessa situação, o item INSUMO 40817 ARQUITETO SENIOR (MENSALISTA) para MS é R\$ 14.061,28.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil					
RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS - SEM ENCARGOS SOCIAIS					
Mês de Referência:	09/2025				
Data de emissão:	10/10/2025				
Origem de preço: C = COLETADO CR = COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE					
Preço em branco para determinado estado significa que não houve coleta mínima de preços no mês de referência					
Acessar Fichas de Especificação Técnica dos Insumos			Preços Medianos (R\$):		
Classificação	Código do Insumo	Descrição do Insumo	Unidade	Origem de Preço	MS
MAO DE OBRA	33939	ARQUITETO JUNIOR (HORISTA)	H	CR	57,56
MAO DE OBRA	40815	ARQUITETO JUNIOR (MENSALISTA)	MES	CR	12.664,52
MAO DE OBRA	33952	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	H	CR	60,98
MAO DE OBRA	40816	ARQUITETO PLENO (MENSALISTA)	MES	CR	13.416,84
MAO DE OBRA	33953	ARQUITETO SENIOR (HORISTA)	H	CR	63,91
MAO DE OBRA	40817	ARQUITETO SENIOR (MENSALISTA)	MES	CR	14.061,28

Como se busca um profissional de qualificação mediana, com conhecimentos em softwares específicos (Autocad, Revit, Sketchup, V-Ray), considera-se que a remuneração mais adequada seja do Arquiteto Junior, prevista no sistema SINAPI, a qual está aproximadamente 23% superior ao piso salarial mínimo vigente, no qual espera-se profissionais com experiência anterior mínima nas áreas de conhecimento pretendidas para atuação nessa contratação.

Para efeitos de estimativa, verificou-se as composições de custos do sistema



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

SINAPI, considerando encargos complementares, com e sem desoneração a fim de balizar o custo médio mensal:

- 93569 ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – R\$ 21.436,09 (sem desoneração)
- 93569 ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – R\$ 19.284,94 (com desoneração)
- **VALOR MÉDIO – R\$ 20.360,52**

CAIXA		SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil			Página: 292 / 407
RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES		Encargos sociais SEM desoneração:	Horista: 107,52%	Mensalista: 64,80%	Mês de Referência: 09/2025
Localidade: CAMPO GRANDE - MS		Encargos sociais COM desoneração:	Horista: 86,39%	Mensalista: 47,92%	Data de emissão: 10/10/2025
Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)		
			SEM desoneração	%A\$	COM desoneração %A\$
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	1,02 -		0,94 -
99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_04/2019	M2	3,43 -		3,25 -
99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	2,46 -		2,32 -
99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	2,24 -		2,12 -
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2	0,86 -		0,80 -
99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1,64 -		1,52 -
99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	3,90 -		3,65 -
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2,00 -		1,86 -
99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	8,90 -		8,42 -
Grupo Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros (clique para acessar o caderno técnico)					
93569	ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	21.436,09 -		19.284,94 -
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.683,68 -		20.404,73 -
93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	23.752,36 -		21.363,96 -

De modo similar, como não há cargo efetivo de Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia no quadro de pessoal e tampouco referência direta em contratações anteriores equivalentes no Tribunal, a estimativa baseia-se no sistema SINAPI:

- Custo do salário apurado pelo sistema SINAPI, mês de referência 09/2025. Nessa situação, o item INSUMO 40931 AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA) para MS é R\$ 2.635,70.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil					
RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS - SEM ENCARGOS SOCIAIS					
Mês de Referência:	09/2025				
Data de emissão:	10/10/2025				
Origem de preço: C = COLETADO CR = COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE					
Preço em branco para determinado estado significa que não houve coleta mínima de preços no mês de referência					
Acessar Fichas de Especificação Técnico dos Insumos			Preços Medianos (R\$):		
Classificação	Código do Insumo	Descrição do Insumo	Unidade	Origem de Preço	MS
MAO DE OBRA	532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	H	CR	11,98
MAO DE OBRA	40931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	MES	CR	2.635,70

Para efeitos de estimativa, verificou-se as composições de custos do sistema SINAPI com e sem desoneração a fim de balizar o custo médio mensal:

- 101390 AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES– R\$ 4.805,14 (sem desoneração)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- 101390 AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES– R\$ 4.357,44 (com desoneração)
- **VALOR MÉDIO – R\$ 4.581,29**

CAIXA

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

Página: 293 / 407

RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES

Localidade: CAMPO GRANDE - MS

Encargos sociais SEM desoneração:

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: 107,52%

Horista: 86,39%

Mensalista: 64,80%

Mensalista: 47,92%

Mês de Referência: 09/2025

Data de emissão: 10/10/2025

Código	Descrição da Composição	Unid.	Custo Total (R\$)			
			SEM desoneração	%A\$	COM desoneração	%A\$
101390	AUXILIAR DE TÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PIES	4.805,14	-	4.357,44	-
101390	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4.805,14	-	4.357,44	-

Embora serão fornecidas as estações de trabalho, com softwares básicos e especializados para atuação profissional de ambos profissionais, é importante prever o fornecimento de licenças específicas para criação de modelos digitais e fotorrealistas bastante empregados em projetos de arquitetura. Assim, estão previstos mais dois softwares a serem entregues:

- software Sketchup - software de modelagem 3D que permite criar modelos de objetos, ambientes, edifícios e paisagens, sendo usado por profissionais de arquitetura, design de interiores, construção e outras áreas. Ele é conhecido por sua interface intuitiva e facilidade de uso, mesmo para iniciantes, pois permite transformar desenhos 2D em representações tridimensionais detalhadas e realistas. Além disso, é uma ferramenta versátil para visualização de projetos, colaboração e detecção precoce de problemas. Licença anual STUDIO, 68,25 dólares/mês. Valor mensal estimado em 68,25 x R\$ 5,50 = **R\$ 375,38**

<https://sketchup.trimble.com/pt-br/plans-and-pricing>

- software V-Ray - software de renderização 3D que cria imagens fotorrealistas e visualizações para projetos de arquitetura, design, filmes e jogos. Ele funciona como um plugin para programas de modelagem 3D como 3ds Max, SketchUp e Revit, transformando modelos tridimensionais em imagens de alta qualidade, simulando efeitos de iluminação, sombras, reflexos e materiais de forma muito realista. O V-Ray permite aos usuários testar diferentes materiais e ambientes, gerando resultados precisos e permitindo decisões de design mais informadas antes da execução da obra. Licença anual PREMIUM, 59,90 dólares/mês. Valor mensal estimado em 59,90 x R\$ 5,50 = **R\$ 329,45**

<https://www.chaos.com/vray>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Além desses softwares, verifica-se que há adoção progressiva de assistentes virtuais em inteligência artificial (IA) que aceleram sobremaneira o desenvolvimento de diversos tipos de tarefas diárias. Nessa situação, opta-se para fins de agilidade, a adoção do ChatGPT Business (OpenAI), conforme detalhamento no Anexo VI.

A adoção do ChatGPT Business tem por finalidade apoiar tecnicamente a elaboração, revisão e padronização de documentos técnicos e administrativos da DMPE, relacionados às atividades de engenharia, arquitetura e contratações públicas.

A ferramenta atua como assistente digital corporativo, viabilizando a geração de relatórios, ETPs, TRs, pareceres, memoriais, planilhas e modelos institucionais, garantindo uniformidade, agilidade e segurança da informação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Resolução CNJ nº 370/2021 e Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

A versão Business assegura isolamento de dados, criptografia e não utilização de informações para re-treinamento do modelo, garantindo total conformidade com as políticas de segurança do TRT da 24ª Região.

- O uso da ferramenta proporcionará:
- Aumento da produtividade e redução de retrabalhos nas rotinas de engenharia e manutenção predial;
- Padronização de documentos técnicos e melhor qualidade redacional;
- Modernização institucional, alinhada à política de transformação digital do Poder Judiciário.

Assim, o ChatGPT Business constitui ferramenta de inteligência assistiva complementar, que não substitui o trabalho humano, mas potencializa a eficiência, a padronização e a rastreabilidade das atividades técnicas da DMPE.

Para fins de apuração de custos, consultou-se o site da IA ChatGPT, na qual se indica a adoção do plano Business, tendo em vista a quantidade de recursos disponíveis. Será uma licença de uso por profissional no valor de 25,00 dólares/mês. Assim, Valor mensal estimado em 25,00 x R\$ 5,50 = **R\$ 137,50**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Plus

\$ 20 USD / mês

Mais acesso à inteligência avançada

Seu plano atual

- GPT-5 com reflexão avançada
- Mais mensagens e carregamentos
- Mais criação de imagens com maior velocidade
- Mais memória e contexto
- Mais investigações e modo agente
- Projetos, tarefas, GPTs personalizados
- Geração de vídeos com o Sora
- Agente Codex

[Preciso de ajuda com uma cobrança](#)

Business

\$ 25 USD / mês

Espaço de trabalho seguro e colaborativo para equipes

Adicionar espaço de trabalho Business

- Tudo do Plus, com limites ainda maiores
- Acesso ilimitado ao nosso melhor modelo para trabalho
- Segurança avançada com login único, AMF e muito mais
- Privacidade integrada; dados nunca usados para treinamento
- Integração com SharePoint e outras ferramentas
- Ferramentas para equipes, como projetos compartilhados e GPTs personalizados
- Gestão de usuários e faturamento simplificados
- Transcrição de voz e reuniões
- Agentes de programação e investigação
- Vídeos, geração de imagens, dados e programação, tudo no chat

Para 2 ou mais usuários, cobrado anualmente

Para fins de planejamento e estimativa de custos, foram consideradas:

- 20 cidades a serem vistoriadas ao longo do ano;
- Rotas de 2 cidades por semana, compatibilizadas com a agenda técnica da DMPE;
- 2 semanas adicionais destinadas a deslocamentos extraordinários e demandas não programadas;
- Total de 12 semanas com 5 dias de deslocamentos, distribuídas ao longo do exercício.

Os deslocamentos são indispensáveis à realização das seguintes atividades:

- Vistorias técnicas e inspeções prediais (Plano de Obras e de Manutenção, NR-17, NBR 15575, CBMMS e normas locais);
- Levantamentos de campo e medições para elaboração de projetos e relatórios;
- Fiscalização de obras, reformas e serviços de manutenção predial;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

- Análise de condições de acessibilidade, ergonomia e segurança;
- Regularização técnica e acompanhamento de demandas junto a prefeituras e concessionárias locais.

Essas atividades requerem transporte de equipamentos técnicos, instrumentos de medição, EPIs e materiais de apoio, inviabilizando o uso de transporte público intermunicipal ou transporte individual (carona, veículo próprio ou eventual).

A opção pela locação de veículo por diária, em detrimento de aquisição ou cessão permanente, é a mais vantajosa para o Tribunal por diversos motivos:

- Flexibilidade de uso: os deslocamentos ocorrerão em períodos intercalados, conforme cronograma técnico, o que torna a locação sob demanda mais eficiente do que a manutenção de frota própria.
- Redução de custos fixos: a locação elimina despesas de manutenção, seguro, depreciação e licenciamento, que recairiam sobre o órgão caso o veículo fosse próprio.
- Cobertura de assistência e seguro total, incluídos no valor da diária, reduzindo riscos à Administração.
- Adequação ao planejamento de rotas: permite selecionar o tipo e porte do veículo conforme o deslocamento (sedan, utilitário, SUV), otimizando o custo-benefício por viagem.
- Controle administrativo facilitado: o pagamento por diária de uso possibilita rastreabilidade e transparência na prestação de contas.
- A locação também se justifica em função da dispersão geográfica das unidades do TRT24, com distâncias médias de 100 a 350 km de Campo Grande, exigindo viagens técnicas de múltiplos dias consecutivos.

O planejamento de deslocamentos técnicos será elaborado pela DMPE, observando:

- Prioridade de visitas agrupadas por região, reduzindo quilometragem total percorrida;
- Reembolso de combustível conforme rendimento médio de 10 km/l e distâncias aferidas pelo Google Maps;
- Diárias de campo para alimentação e hospedagem, conforme normas internas de ressarcimento;
- Adoção de veículos com quilometragem livre e seguro total, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

requisitos de segurança da Administração.

Total de 12 semanas por ano, sendo considerados:

- Locação de veículos – $12 \times 5 \text{ dias} = 60 \text{ dias}$
- Diárias para dois profissionais – $2 \times 12 \times 5 \text{ dias} = 120 \text{ dias}$
- Combustível (gasolina comum) – considerar a distância semanal de 1000 km. Assim: $12 \times 1000 = 12000 \text{ km por ano}$. Considerar rendimento médio do veículo de 10 km/litro. Assim: $12000 / 10 = 1200 \text{ litros por ano}$

Os custos unitários estimados para cada um dos itens abaixo foram levantados preliminarmente a fim de oferecer uma aproximação dos valores a serem efetivamente considerados.

- Locação de veículos – Pesquisa de mercado conforme extrato abaixo, desconsiderando o valor promocional. **Valor unitário da diária R\$ 280,00**
- Diárias para dois profissionais – foi consultado o processo vigente de manutenção predial (PA 21828/2022), no item **Diária com pernoite, com valor atualizado R\$ 330,00**.
- Combustível (gasolina comum) – foi utilizado o sistema SINAPI, mês de referência 09/2025, para o item INSUMO 4222 **GASOLINA COMUM, no valor de R\$ 5,94**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

https://www.localiza.com/brasil/pt-br/reservas/passo-3

Todos favoritos ESCOLAVIRTUALGO... Arkmeds iLovePDF

Pacotes de proteções e adicionais

Selecione um pacote e economize.

PADRÃO

- ✓ Parcela em até 3x sem juros
- ✓ Cobertura parcial em caso de avarias e perda total
- ✓ Cobertura parcial para danos morais, corporais e materiais a terceiros
- ✓ Cobertura parcial em caso de furto e roubo
- ✗ Cobertura para vidros e pneus
- ✗ Compensação de CO2
- ✗ Não pague a limpeza simples
- ✗ Compartilhe a direção com outros motoristas

13% de desconto

R\$ 52,90/dia **R\$ 45,98 /dia**

Total do pacote: R\$ 229,90

Selecionar

Recomendado COMPLETO

- ✓ Parcela em até 4x sem juros
- ✓ Cobertura total em caso de avarias e perda total
- ✓ Cobertura total para danos morais, corporais e materiais a terceiros
- ✓ Cobertura parcial em caso de furto e roubo
- ✓ Cobertura para vidros e pneus
- ✓ Compensação de CO2
- ✗ Não pague a limpeza simples
- ✗ Compartilhe a direção com outros motoristas

20% de desconto

R\$ 137,94/dia **R\$ 109,63 /dia**

Total do pacote: R\$ 548,15

Remover

PREMIUM

- ✓ Parcela em até 6x sem juros
- ✓ Cobertura total em caso de avarias e perda total
- ✓ Cobertura total para danos morais, corporais e materiais a terceiros
- ✓ Cobertura parcial em caso de furto e roubo
- ✓ Cobertura para vidros e pneus
- ✓ Compensação de CO2
- ✓ Não pague a limpeza simples
- ✓ Compartilhe a direção com outros motoristas

41% de desconto

R\$ 207,13/dia **R\$ 121,39 /dia**

Total do pacote: R\$ 606,95

Selecionar

Agência Centro Campo Grande

Você tem 3h de tolerância para devolver o carro, contadas a partir do horário que o retirou, dentro do horário de atendimento da agência. Para clientes Fidelidade Gold e Platinum são 4h de tolerância.

Como calcular a hora que devo devolver?

Grupo

GC - SUV Compacto Automático [Editar](#)

Volkswagen Tera 1.0 AT ou similar

Oferta Padrão

Diárias	Total
5 diária(s) x R\$ 111,95	R\$ 559,75
Franquia de km	Incluso(s)
Km livre	
Pacote Completo	Total
Desconto no pacote	20%
5 diária(s) x R\$ 137,94	R\$ 689,20
5 diária(s) x R\$ 109,63	R\$ 548,15
Neutraliza - Compensação de Carbono	Incluso
Seguro de Terceiros	Incluso
Proteção do Carro	Incluso
Proteção Total Avarias	Incluso
Taxa de Aluguel (12,00%)	R\$ 132,95

Valor total previsto

R\$ 1.240,85

cookies para garantir que você
ou experiência durante sua
horar continuamente nossas
tertar publicidade relevante aos
Clique em Rejeitar se não
ofertas direcionadas.

Rejeitar

Upgrades

Garanta já seu upgrade

Muito mais carro por
apenas R\$ 4,00 por dia

5 diárias	559,75	559,75
5 diárias	548,15	689,20
subtotal	1107,90	1248,95
12%	132,948	149,874
TOTAL	1240,848	1398,824
diária	248,17	279,77



SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

Página: 50 / 184

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS

Localidade: CAMPO GRANDE - MS

Encargos sociais SEM desoneração:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%

Mês de Referência: 09/2025

Encargos sociais COM desoneração:

Horista: 86,39%

Mensalista: 47,92%

Data de emissão: 10/10/2025

Código Família			Coefficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R\$)	
								SEM desoneração	COM desoneração
EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, REBOCADORES E ETC.)									
004222			1.0000000	004222	GASOLINA COMUM	L	C	5.94	5.94

Em relação especificamente ao profissional de Arquitetura, é necessário considerar ainda os custos relativos ao recolhimento de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) a serem emitidas especialmente sob demanda. Nessa situação, estima-se uma quantidade anual de 50 RRTs, face que cada imóvel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ou atividade técnica relevante deverá ter formalizada a respectiva responsabilidade técnica. **O valor da RRT para 2025 é de R\$ 125,40.**

Ainda, em relação especificamente ao profissional de Arquitetura, é necessário considerar o custo anual relativo ao Cadastramento de Profissionais perante o Corpo de Bombeiros Militar de MS. **O valor da taxa para o ano de 2025 é de R\$ 262,30.**

ANUIDADE

CAU/BR lança carteira digital gratuita e divulga valores e descontos da anuidade de 2025

27/12/2024 Publicado às 17:59



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) anuncia para 2025 a implementação da Carteira de Identidade Profissional (CIP) em formato digital. A medida integra os esforços de modernização e busca facilitar o acesso dos arquitetos e urbanistas ao documento oficial. Além disso, o CAU/BR divulgou os novos valores de anuidades e taxas, assim como os descontos.

A emissão da nova carteira digital dispensa a coleta biométrica presencial, substituída por um processo remoto realizado por aplicativo. Profissionais que pagaram pela versão física da carteira, mas não concluíram a coleta biométrica, poderão solicitar ressarcimento pelo Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU). Além disso, a carteira física ainda pode ser confeccionada para os profissionais que quiserem adquirir.

Conforme a Lei 12.378/2010, Resolução 193/2020 e o Ato Declaratório nº 21 do CAU Brasil, de 19/12/2024, o CAU/BR também divulgou os valores da anuidade e taxas de Anuidade e RRT, devidas aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UFs). Os valores entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e foram corrigidos em 4,84%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre dezembro de 2023 e novembro de 2024. O reajuste para 2025 é de R\$ 33,77 na anuidade e de R\$ 5,79 na taxa de RRT, resultando nos seguintes valores:

- Anuidade CAU: R\$ 731,53
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT): R\$ 125,40

NOME AMON MICAEL FERNANDES FLORES		 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DAEMS CÓDIGO DO DOCUMENTO 19 11 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 19000-4	01-CODIGO DO TRIBUTO 512
FONE	RESERVADO		02-VENCIMENTO 30/05/2025
EMISSAO VIA INTERNET TAXAS RELATIVAS A PODER DE POLICIA DO CORPO DE BOMBEIROS COD.: 301150100 ATOS RELATIVOS AOS SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXPEDICAO DE AUTORIZACOES E DE DOCUMENTOS DIVERSOS, CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA APRESENTACAO DE PPCIP (PROJETO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOSE PANICO) (ANUAL)			03-CPF/CNPJ/IE/RENAVAM [REDACTED]
			04-REFERÊNCIA 05/2025
			05-DOCUMENTO 01.122.531.408-69
			06-PRINCIPAL 262,30
			07-MULTA 0,00
			08-JUROS 0,00
			09-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
			10-TOTAL 262,30
Valide seu DAEMS em: https://bit.ly/2Ua2C3q NÃO RECEBER APÓS: 30/05/2025			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Item	Descrição	Quantidade anual	Valor unitário mensal (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
1	1 Profissional Arquiteto Junior – dedicação exclusiva (44h/semana), com encargos	12 meses	20.360,52	244.326,24
2	1 Auxiliar Técnico / Assistente de Engenharia – dedicação exclusiva (44h/semana), com encargos	12 meses	4.581,29	54.975,48
3	Software Sketchup	12 meses	375,38	4.504,56
4	Software V-Ray	12 meses	329,45	3.953,40
5	Licença Business ChatGPT	24 unidades	137,50	3.300,00
6	Diárias dos profissionais	120 diárias	330,00	39.600,00
7	Diárias de locação de veículo	120 diárias	280,00	33.600,00
8	Litros de combustível (gasolina comum)	1200 litros	5,94	7.128,00
9	Recolhimento de RRTs	50 unidades	125,40	6.270,00
10	Cadastro no CBMMS	1 unidade	262,30	262,30
	Subtotal			397.919,98
	Lucro, administração, impostos e demais despesas (30%)			119.375,99
	Valor total estimado do contrato (12 meses)			517.295,97

(Os valores são estimativos, sujeitos a atualização conforme pesquisa de mercado a ser realizada na fase de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):

Vinculação ao Plano Anual de Contratações: consta do Plano Anual de Contratações 2025, disponível no link <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/plano-anual-de-compras>, no item “Contratação de Apoio Técnico Especializado em Arquitetura (1 posto) e Técnico em Edificações (1 posto), com mão de obra residente” (unidade requisitante DMPE).

Fonte de recursos: estão previstos nos itens orçamentários SIGEO para o ano de 2026 (Proposta Prévia).

- 151252026448759 - Contratação de Apoio Técnico Especializado em Arquitetura (1 posto) e Técnico em Edificações (1 posto), com mão de obra residente - R\$ 540.000,00

Código	Sector	UGD	Descrição	Essencial	Planejamento Contratação	Programa	Fonte	Natureza	Subelemento	Qtd	Unidade Medida	% 1º Grau	% 2º Grau	Valor Unit. Médio	Valor	Valor Pl. Planej.	Valor Anterior	Exerc. Ref.	Ações
151252026448759	DMPE		Contratação de Apoio Técnico Especializado em Arquitetura (1 posto) e Técnico em Edificações (1 posto), com mão de obra residente	Não	Não	02.122.0033.4256.0054	1499000000	3.3.90.37		12,00	mês	82,00	18,00	45.000,00	540.000,00	540.000,00	182.000,00	2025	

VI - Data prevista para aquisição de bens ou de início da prestação de serviços:

Previsão para iniciar o serviço em fevereiro de 2026.

VII - Grau de prioridade

ALTA

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:

Dependências: Não há dependência ou vinculação com outras contratações previstas, haja vista que se pretende que seja apoio técnico em Arquitetura com dedicação exclusiva de mão de obra.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:

Por se tratar de um empregado terceirizado, será necessário destinar uma estação de trabalho na sala da Manutenção e Projetos no 3º andar do Edifício Sede.

Tal estação já existe e estará disponível para utilização imediata, composta de mesa, cadeira, computador, monitores, softwares de uso geral (editores de texto e planilha) e alguns softwares especializados (Autodesk Architecture, Engineering & Construction AEC Collection – Docs, Revit, AutoCAD, AUTODESK Forma, Navisworks Manage, Insight, 3ds Max, ReCap Pro, Autodesk Rendering, Robot Structural Analysis Professional, Advance Steel, Civil 3D, InfraWorks).

Contudo, todos os terceirizados precisam ser cadastrados no sistema de controle de acessos da Segurança (dados pessoais e reconhecimento facial), no sistema de Recursos Humanos (dados pessoais) e no sistema de Tecnologia de Informação (cadastro de usuário e senha).

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:

Servidores indicados para Grupo de Trabalho:

- Renato Merli Oliveira Lima
- Wagner Prates Kobayashi
- Amon Micael Fernandes Flores
- Mateus Cominetti (Sustentabilidade)

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2025.

Amon Micael Fernandes Flores
Gestor da Unidade Demandante